

DECRETO Nº 5.911, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Declara ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta do Município de Pompeia no dia 19 de setembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 19 de setembro de 2022, em todos os órgãos e repartições da administração direta e indireta do Município, com exceções previstas no artigo 2º do Decreto nº 5.784, de 15 de dezembro de 2021, que estabelece o Calendário Administrativo para o ano de 2022.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 1º de setembro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

